

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 1316/87

Interessada: Salete Moura Bonifácio da Silva

Assunto: Indicação da interessada para ministrar as disciplinas "Odontopediatria" e "Clínica Infantil", na Faculdade de Odontologia da F. E. de Barretos.

Relator: Consº Luiz Eduardo Waldemarin Wanderley

Parecer CEE nº 1667/87 CTG Aprovado em 04/11/87

Comunicado ao Pleno em 18/11/87

1. Histórico

A direção da Faculdade de Odontologia da Fundação Educacional de Barretos nos termos das Deliberações nºs 05/80 (art. 5º), 17/82 e 10/86, indica Salete Moura Bonifácio da Silva, Mestre em Odontologia, para lecionar, na categoria de Professor II, a partir de 18/03/87, as disciplinas "Odontopediatria" e "Clínica Infantil", do Curso de Odontologia, pertencentes ao Departamento de Clínica Odontológica.

Trata-se de indicação de docente em primeiro provimento, em virtude de a faculdade em pauta encontrar-se, presentemente, em seu quarto ano de funcionamento, ano em que são ministradas as referidas disciplinas, conforme dispositivo regimental vigente. (fls. 2 e 3).

2. Fundamentação

A interessada é portadora do diploma de Cirurgião-Dentista, expedido em 1980, pela Faculdade de Odontologia de Bauru da USP, constando de seu histórico escolar a disciplina Odontopediatria I e II (carga horária total: 225).

Obteve, em 1983, o grau de Mestre em Odontologia: Odontopediatria pela Universidade de São Paulo. Desempenhou funções docentes, como professora assistente, junto à Faculdade de Odon-

tologia da Zona Leste de São Paulo, ministrou cursos de atualização que versaram sobre sua especialidade, proferiu palestras e realizou trabalho de pesquisa científica em colaboração com outros colegas, publicado em revista especializada.

Foi-lhe outorgado, em 1980, pelo Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, o prêmio Prof° João Sampaio Dória, por haver concluído em primeiro lugar, o Curso de Odontologia da Faculdade de Odontologia de Bauru, onde tem desenvolvido atividades docentes desde 1982 - ocupando, atualmente, funções de Professor Assistente junto ao Departamento de Odontopediatria e Ortodontia, em regime de turno completo.

Segundo grade horária, exerce apenas funções docentes, tendo a seu encargo, nessa faculdade, 20 (vinte) aulas da disciplina Odontopediatria, em horário compatível com o das 8 (oito) aulas, distribuídas entre as disciplinas, objeto da presente indicação, que lhe foram atribuídas pela faculdade proponente, perfazendo um total de 28 aulas semanais.

3. Conclusão

Aprova-se, nos termos deste parecer, a indicação da Sra. Salete Moura Bonifácio da Silva para, na categoria docente de Professor II, ministrar as disciplinas "Odontopediatria" e "Clínica Infantil", do Curso de Odontologia, da Faculdade de Odontologia de Barretos. Espera de continuidade ao seu enriquecimento curricular.

São Paulo, 21 de outubro de 1987.

a) Cons° Luiz Eduardo W. Wanderley
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Robert Henry Srour.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 4.11.87.

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente